



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

**TERMO ADITIVO 17872965**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS - E A EMPRESA AMAZONAS ENERGIA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.**

**CONTRATANTE:**

União Federal, através da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, inscrita no CNPJ (MF) n. 05.419.225/0001-09, com sua sede localizada na Avenida André Araújo, n. 25, CEP 69060-000, Manaus - AM, neste ato representada, conforme atribuições delegadas pela Portaria SJAM DIREF n. 75/2022 - 16130392, por seu Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. **EDSON SOUZA E SILVA**, brasileiro, CPF n. 240.411.492-15, RG n. 0683616-0 - SSP/AM, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA:**

**AMAZONAS ENERGIA**, Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ (MF) 02.341.467/0001-20, localizada na Avenida 7 de Setembro, n.º 2414, Cachoeirinha, CEP 69005-141, Manaus - AM, neste ato representada por **WILSON FURTADO BASTOS**, brasileiro, casado, formação em Direito, CPF n.º 075.204.842-20, Gestor de Contratos do Poder Público, em conformidade com a CTA – PR N.º 065/2021.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2020, constante do Processo SEI n. 0000294-39.2020.4.01.8002, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o seu artigo 57, II, Resolução ANEEL n.º 1000, de 07 de dezembro de 2021, Contrato de Concessão n.º 01-2019-ANEEL, demais normas que regem a matéria, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n. 05/2020 firmado entre as partes em 29/04/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica aditivado a partir do ciclo de faturamento 29/04/2023 a 28/04/2024, com a demanda mensal especificada no Anexo I, cujo valor será denominado “demanda contratada”.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este Termo Aditivo, no presente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2023NE83 17400944, de 30/01/2023, devidamente apropriada no Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 168312.

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Resolução n.º 1000 de 07/12/2021/ANEEL, e no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento mediante senha eletrônica o Contratante e Contratada, bem como as testemunhas abaixo:

Manaus/AM, 13 de abril de 2023.

**Pela Contratante:**

**EDSON SOUZA E SILVA**  
Diretor da Secretaria Administrativa - SECAD/AM

**Pela Contratada:**

**WILSON FURTADO BASTOS**  
Gestor de Contratos do Poder Público - CTA – PR N.º 065/2021

**Testemunhas:**

**CLÁUDIO FABIANO VALENTE MORTÁGUA**  
CPF: 737.931.832-20

**MÔNICA SANTOS ASSAYAG**  
CPF: 406.619.542-34

**ANEXO I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2020**

**UNIDADE CONSUMIDORA PARA PRORROGAÇÃO**

Código UC	Nome da UC	Endereço da UC	Modalidade Tarifária	Tensão (V)	Tensão Mínima (V)	Tensão Máxima (V)	Contrato Concessionária
			Verde				



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 13/04/2023, às 12:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Santos Assayag, Supervisor(a) de Seção**, em 13/04/2023, às 14:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Supervisor(a) de Seção**, em 13/04/2023, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Furtado Bastos, Usuário Externo**, em 13/04/2023, às 15:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17872965** e o código CRC **3D66F708**.